



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 421, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Constitui Comissão Especial para realização do Inventário Anual do Almoxarifado do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e.

Considerando a necessidade de levantar os materiais de consumo do Almoxarifado do Confea para fins de controle de estoque pela Superintendência Administrativa e Financeira-SAF e da Gerencia de Infraestrutura-GIE.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento anual dos bens de consumo do Almoxarifado do Confea.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Ângelo José Fábio – Coordenador

Daniel José Anchieta de Souza - Membro

Glaice Lourenço Ferreira Lima - Membro

Paulo Henrique da Silva dos Santos – Membro

Rubia Kelly Batista de Araújo - Membro

Art. 3º Para consecução dos objetivos, a Comissão Especial terá o prazo 22 de novembro a 13 de dezembro de 2014.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo Coordenador da Comissão Especial, sendo que as convocações de prorrogação de jornada de trabalho serão devidamente fundamentadas, com manifestação favorável do Superintendente Administrativo e Financeiro-SAF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 17 de novembro de 2014.



**Eng. Me., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício**

